

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA

### ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

### ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

### ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciamunicipio.com.br/porta/diario/ultimasPublicacoes.xhtml?token=f6788653749737c7e799d520da45a702b4ff9633>

### ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Presidente Médice, nº 503 – Centro, Passagem Franca/MA

CEP: 65.680-000

Telefone: (98) 98849-0640

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

### ❖ RESPONSÁVEL

Ato de nomeação: -

### ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

#### SUMÁRIO

DECRETO Nº 03 DE 09 DE JANEIRO DE 2023 .....	3
PORTARIA Nº 05/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	3
PORTARIA Nº 06/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	3
PORTARIA Nº 07/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	4
PORTARIA Nº 08/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	4
ERRATA .....	5

*(clique para ir ao item selecionado)*

### ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

#### VOLUME 07

#### DECRETO Nº 03 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a reunião realizada entre Secretaria Municipal de Cultura, Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público, Guarda Municipal e Prefeitura de Passagem Franca- MA

**CONSIDERANDO** a abertura dos Festejos de São Sebastião na cidade de Passagem Franca- MA.

#### D E C R E T A

Art. 1º - No dia 10 de janeiro de 2023, data cultural e tradicional de abertura dos Festejos de São Sebastião, fica terminantemente proibido o uso de sons automotivos de 08h às 17hs em toda a cidade.

Art. 2ª- Será permitido os sons automotivos a partir de 17h na Praça de Eventos com as seguintes ressalvas:

I- Os proprietários deverão fazer o cadastro do som automotivo junto a Secretaria Municipal de Cultura, segunda-feira dia 09 de janeiro de 08h às 12:00hrs.

II- Só será permitido o funcionamento de 02(dois) paredões ao mesmo tempo na Praça de Eventos, com distanciamento de pelo menos 40 metros.

III- O horário permitido do funcionamento dos paredões na praça de eventos será até às 22:00 hrs do dia 10 janeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 09 de janeiro de 2023.

MARLON SABA DE TORRES  
PREFEITO MUNICIPAL

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

#### PORTARIA Nº 05/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de pessoal para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca – MA, e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA – MA, SR. RAIMUNDO AUGUSTO COELHO**

**JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como no Art. 27, inciso X, do Regimento Interno da Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** que a eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara para o segundo biênio deu-se em 14/11/2022, sendo empossada automaticamente em 1º janeiro de 2023 para o exercício de suas atribuições pertinente ao biênio 2023/2024;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 404/2019 e 422/2020 que dispõem sobre os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca - MA;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GEANE CARNEIRO DE SOUSA MEIRELES**, inscrita no CPF sob nº 002.935.111-10, portadora de RG nº 2012962 SSP-DF, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária, da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca - MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Passagem Franca – MA, 02 de janeiro de 2023.

**RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

#### PORTARIA Nº 06/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de pessoal para ocupar o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca – MA, e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA – MA, SR. RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como no Art. 27, inciso X, do Regimento Interno da Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** que a eleição para renovação da Mesa Diretora da

### ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

#### VOLUME 07

Câmara para o segundo biênio deu-se em 14/11/2022, sendo empossada automaticamente em 1º janeiro de 2023 para o exercício de suas atribuições pertinente ao biênio 2023/2024;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 404/2019 e 422/2020 que dispõem sobre os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca - MA;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **SUZETH LIMA FREITAS**, inscrita no CPF sob nº 960.344.593-20, portadora de RG nº 000016414293-2 SSP-MA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Serviços Gerais, da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca - MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Passagem Franca – MA, 02 de janeiro de 2023.

**RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

#### **PORTARIA Nº 07/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a nomeação de pessoal para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Contábil da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca – MA, e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA – MA, SR. RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como no Art. 27, inciso X, do Regimento Interno da Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** que a eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara para o segundo biênio deu-se em 14/11/2022, sendo empossada automaticamente em 1º janeiro de 2023 para o exercício de suas atribuições pertinente ao biênio 2023/2024;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 404/2019 e 422/2020 que

dispõem sobre os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca - MA;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **GIZELLE DA SILVA DE AGUIAR**, inscrita no CPF sob nº 072.382.643-90, portadora de RG nº 0487070820138 SSP-MA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Contábil, da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca - MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Passagem Franca – MA, 02 de janeiro de 2023.

**RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

#### **PORTARIA Nº 08/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a nomeação de pessoal para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca – MA, e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA – MA, SR. RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como no Art. 27, inciso X, do Regimento Interno da Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** que a eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara para o segundo biênio deu-se em 14/11/2022, sendo empossada automaticamente em 1º janeiro de 2023 para o exercício de suas atribuições pertinente ao biênio 2023/2024;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 404/2019 e 422/2020 que dispõem sobre os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca - MA;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração.

### ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

#### VOLUME 07

**RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PEDRO HENRIQUE BORGES PIMENTEL**, inscrito no CPF sob nº 046.302.423-09, portador de RG nº 3133955 SSP-PI, inscrito na OAB/PI sob nº 18.516, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca - MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Passagem Franca – MA, 02 de janeiro de 2023.

**RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

#### ERRATA

“Errata as Portarias nº 01/2023, 02/2023, 03/2023 e 04/2023, de 02 de janeiro de 2023.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA – MA, SR. RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como no Art. 27, inciso X, do Regimento Interno da Casa Legislativa, torna público a seguinte **ERRATA**:

#### Onde se lê:

“PORTARIA Nº 01/2022, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.”

“PORTARIA Nº 02/2022, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.”

“PORTARIA Nº 03/2022, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.”

“PORTARIA Nº 04/2022, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.”

#### Leia-se:

“PORTARIA Nº 01/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.”

“PORTARIA Nº 02/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.”

“PORTARIA Nº 03/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.”

“PORTARIA Nº 04/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.”

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca – MA, 09 de janeiro de 2023.



---

## ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL

---



**MARLON SABA DE TORRES**  
Prefeito Municipal



**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA  
JÚNIOR**  
Vice-Prefeito Municipal



**EDMAR DE SOUSA COELHO JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete



**ROMYLOS DE SOUSA COELHO**  
Secretário Municipal de Administração



**ANTÔNIO RENATO MADEIRA DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**LEYLA ANDREA SABA DE TORRES PEREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde



**MARCELA SABA DE TORRES DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Cultura



**CLÁUDIO JOSÉ CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Esporte



**ERICA RAQUEL DINIZ CARVALHO**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**JOSÉ PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



**SILMÁRIO PEREIRA DO VALE**  
Secretário Municipal de Agricultura



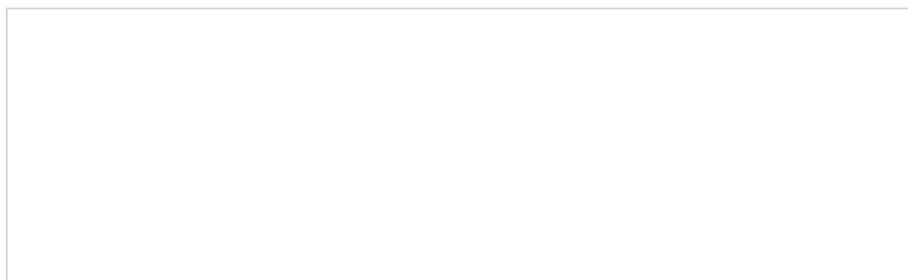
**LAINA KELLY CARDOSO TRIGUEIRO**  
Procuradora Geral do Município



**GUSTAVO NOLETO DIAS**  
Controlador Interno



**JOSÉ AMÉRICO OLIVEIRA DIAS**  
Secretário Municipal de Habitação



PRAÇA PRESIDENTE MÉDICE, Nº 503, CENTRO

PASSAGEM FRANCA – MA, CEP: 65.680-000

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Telefone: (99) 3558 1212

CNPJ: 10.438.570/0001-11